



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1841/2023/ASPAR/MS

Brasília, 21 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 2482/2023

Assunto: Informações acerca da previsão para publicação dos seguintes Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Estratégias para atenuar a progressão da Doença Renal Crônica e Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 420/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 2482/2023**, de autoria do Deputado Federal Dr. Zacharias Calil - União/GO, por meio do qual são requisitadas informações acerca da previsão para publicação dos seguintes Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Estratégias para atenuar a progressão da Doença Renal Crônica e Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, por meio da Nota Técnica nº 488/2023-CITEC/DGITS/SECTICS/MS (0037266200); e da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, por meio da Nota Técnica nº 1.918/2023-CGAE/DAET/SAES/MS (0037098505).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.



Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo?cod=2371669> OFÍCIO 1841 (003759754) SET 23/09/163567/2023-11 / pg. 1

2371669

NÍSIA TRINDADE LIMA
Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 06/12/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037397954** e o código CRC **5ECCAC16**.

Referência: Processo nº 25000.163567/2023-11

SEI nº 0037397954

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo?codArq=2371669>

Orçamento (0007597954)

SEI 25000.163567/2023-11

/ pg. 2

2371669



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde
Gabinete
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

DESPACHO

SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS

Brasília, 20 de novembro de 2023.

URGENTE

Referência Sei: 0037266200.

Proveniência: Deputado Federal Dr. Zacharias Calil.

Assunto: Requerimento de Informação nº 2482/2023, o qual solicita informações acerca da previsão para publicação dos seguintes Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Estratégias para atenuar a progressão da Doença Renal Crônica e Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida.

Ciente e de acordo com o teor da Nota Técnica nº 488/2023-CITEC/DGITS/SECTICS/MS (0037266200), elaborada no âmbito do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS), que trata de manifestação acerca da publicação dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas de Doença Renal Crônica e Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Restitua-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR), para análise e providências decorrentes.

CARLOS A. GRABOIS GADELHA

Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Grabois Gadelha, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde**, em 20/11/2023, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037382826** e o código CRC **4DF08EOF**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infolen.autenticidade.assinatura.eletronica/camara/legis/100/Arquivo/Tenor=2371669>

Despacho COGAD/SECTICS/0037266200 SEI 25000.163567/2023-11 / pg. 3

2371669



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infolen.autenticidade.economia.camaralegis.br/CodeArquivo?ref=2371669>

Despacho CGC/AD/SECTEC/0097382826 SEI 25000.163567/2023-11 / pg. 4



Ministério da Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde
Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde
Coordenação de Incorporação de Tecnologias

NOTA TÉCNICA Nº 488/2023-CITEC/DGITS/SECTICS/MS

ASSUNTO: **Requerimento de Informação nº 2482/2023** – Solicita informações acerca da publicação dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas de Doença Renal Crônica e Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

INTERESSADO: Câmara dos Deputados – Gabinete do Deputado Federal Zacharias Calil.

NUP: 25000.163567/2023-11.

I. OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem por objetivo apresentar informações acerca das linhas de tratamento para a Doença Renal Crônica e Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

II. DOS FATOS

Trata-se do RIC nº 2482/2023 (0037013614), de 10/10/2023, que solicitou:

[...] informações ao Ministério da Saúde acerca da publicação dos seguintes Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Estratégias para atenuar a progressão da Doença Renal Crônica e Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida”.

O requerimento foi encaminhado ao Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde – DGITS/SECTICS/MS, tendo em vista sua competência em atuar como Secretaria-Executiva da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – SE/Conitec^[1].

Conforme estabelece o art. 19-Q, da Lei nº 8.080/1990^[2], a Conitec tem por
ivo assessorar o Ministério da Saúde nas atribuições relativas à
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/> / código: 2371669
Nota Técnica 488 (0037013620) / SE/25000.163567/2023-11 / pg. 5

2371669

incorporação, exclusão ou alteração pelo SUS de tecnologias em saúde, bem como na constituição ou alteração de protocolo clínico ou de diretriz terapêutica.

III. DA ANÁLISE

Com relação às doenças questionadas pelo parlamentar insta informar que o SUS disponibiliza os seguintes documentos:

PCDT

1. PCDT da Anemia na Doença Renal Crônica, publicado pela Portaria SAS/MS nº 365^[3], de 15/02/2017, com Anexo I – Reposição de Ferro^[4] e Anexo II – Alfaepoetina^[5]. Esse PCDT encontra-se em atualização, aguardando ser pautado pelo Comitê de PCDT;
2. PCDT do Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica^[6], publicado pela Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 15^[7], de 04/08/2023;

Além dos PCDT o SUS ainda disponibiliza a Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica^[8], publicadas pela Portaria GM/MS nº 389^[9], de 14/03/2014.

E as Diretrizes Brasileiras para Diagnóstico e Tratamento da Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida^[10], publicadas pela Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 17^[11], de 18/11/2020.

IV. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA INTERNET

As demandas, as consultas públicas e deliberações de matérias submetidas à apreciação da Conitec, bem como os relatórios técnicos e as decisões sobre incorporação de tecnologias ao SUS, podem ser acompanhados por meio de acesso ao endereço eletrônico: <https://www.gov.br/conitec/pt-br>.

V. CONCLUSÕES

Com base nos itens anteriores, apresentou-se, quatro documentos, disponibilizados pelo SUS, para o tratamento da Doença Renal Crônica e Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida.

ANDREA BRÍGIDA DE SOUZA
Coordenadora
CITEC/DGITS/SECTICS/MS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.cameraleg.br/> / código: 2371669

Nota Técnica 480 (0057266200) SE725000.163567/2023-11 / pg. 6

2371669

PRISCILA GEBRIM LOULY

Diretora Substituta

DGITS/SECTICS/MS

[1] Conforme dispõe o art. 13 do Anexo XVI da Consolidação GM/MS nº 1/2017 a SE/Conitec é exercida pelo DGITS/SCTIE/MS.

[2] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

[3] https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/portaria/2017/portariasas365_15022017.pdf

[4] https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/pcdt irc_ferro.pdf

[5] https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/pcdt_anemia_doencarenalcronica.pdf

[6] https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/copy_of_DistrbioMineralsseonaDoenaRenalCrnica.pdf

[7] https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/portaria/2022/20220830_Portaria_conjunta_15.pdf

[8] <https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/diretriz-cuidados-drc.pdf>

[9] https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/portaria/2014/portaria_ms_389_2014.pdf

[10] https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/portaria/2020/20210825_portaria-conjunta-17_diretrizes-brasileiras-icfer.pdf

[11] https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/portaria/2020/20201126_portaria_conjunta_17.pdf



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Gebrim Louly, Diretor(a) do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde substituto(a)**, em 17/11/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Brigida de Souza, Coordenador(a) de Incorporação de Tecnologias**, em 17/11/2023, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037266200** e o código CRC **FAE261C3**.



2371669



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camadalegal.br/codAnquivoTeor/2371669>

Nota Técnica 488 (0057266200) SE725000.163567/2023-11 / pg. 8



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 10 de novembro de 2023.

RESTITUA-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo da Nota Técnica n.º 1.918/2023-CGAE/DAET/SAES/MS (0037098505), emitida pela Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET, desta Secretaria.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 10/11/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037212344** e o código CRC **4B934AFB**.

Referência: Processo nº 25000.163567/2023-11

SEI nº 0037212344



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.saude.gov.br/codArquivoTeor=2371669>

Despacho GAB/SAES 0037212344

SEI 25000.163567/2023-11 / pg. 9

2371669



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Atenção Especializada

NOTA TÉCNICA Nº 1918/2023-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS

1. ASSUNTO

1.1. A presente nota técnica refere-se ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 420 (0037039844), encaminhado pelo Deputado Federal Dr. Zacharias Calil - União/GO, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, sobre a previsão de publicação dos PCDT das Estratégias para Atenuar a Progressão da Doença Renal Crônica e para Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida.

2. ANÁLISE

2.1. A Coordenação-Geral de Atenção Especializada (CGAE/DAET/SAES/MS) destaca o processo de aprimoramento no manejo da Doença Renal Crônica (DRC) dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), enfatizando a criação do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) como uma etapa fundamental. Este documento é projetado para direcionar o tratamento e o cuidado clínico dos pacientes com DRC, objetivando desacelerar o avanço da doença e aprimorar a qualidade de vida dos pacientes.

2.2. Realizações Atuais desta Coordenação para gerir e controlar a DRC:

- **Ações Intersetoriais na Atenção Primária:** O diálogo e a cooperação entre diferentes setores são essenciais, particularmente na Atenção Primária. Aqui, fatores de risco para a DRC são frequentemente reconhecidos e o diagnóstico precoce é possível, o que é crucial para o controle e a prevenção da doença.
- **Melhoria do Acesso a Tratamentos:** Estão sendo feitos esforços para melhorar o acesso a tratamentos avançados, como a diálise peritoneal e o transplante renal, procedimentos que podem melhorar significativamente a qualidade de vida dos pacientes e oferecer resultados de saúde superiores em alguns casos.
- **Construção de Indicadores de Monitoramento:** A CGDANT/DAENT/SVSA/MS está engajada na criação de indicadores de monitoramento eficientes para acompanhar a eficácia das políticas de saúde direcionadas à DRC, garantindo que as estratégias implantadas atinjam os objetivos propostos.
- **Colaboração e Participação Multifacetada:** O processo de política de saúde para a DRC é fortalecido pelo diálogo contínuo entre diferentes setores, assegurando que uma variedade de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/2371669> SE725000.163567/2023-11 / pg. 10

2371669

perspectivas seja considerada para que as ações tomadas sejam apropriadas e relevantes.

- **Implementação e Avaliação das Estratégias:** Para um manejo eficaz da DRC, é fundamental a implementação meticolosa das diretrizes e a avaliação constante e atualização das práticas, levando em conta novas evidências e os resultados de saúde dos pacientes.
- **Inclusão de Novos Medicamentos:** A dapagliflozina foi incluída no SUS por meio da Portaria SCTIE/MS nº 106, de 26 de setembro de 2022. Este medicamento é um inibidor SGLT2, reconhecido pela sua eficácia em controlar o açúcar no sangue em pacientes diabéticos e retardar a progressão da nefropatia diabética, uma causa principal da DRC.

2.3. Quanto ao Processo de Aprovação do PCDT: O documento encontra-se em análise pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS). Após essa etapa, será encaminhado para a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde (SECTICS/MS) para a publicação oficial. A aprovação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) é essencial para o processo de revisão e finalização do documento.

3. CONCLUSÃO

3.1. A CGAE/DAET/SAES/MS ressalta a importância de uma abordagem integrada e contínua para gerir e controlar a DRC no âmbito do SUS, evidenciando o compromisso com a melhoria contínua do atendimento aos pacientes.

3.2. Os PCDT para as condições mencionadas encontram-se em fases internas de adequação e estruturação. Não há, no momento, uma previsão concreta para a publicação, visto que depende da conclusão das etapas supracitadas.

Encaminhe-se à GAB/SAES, para conhecimento e providências.

RODRIGO CARIRI CHALEGRE DE ALMEIDA

Coordenador-Geral

Coordenação-Geral de Atenção Especializada - CGAE/DAET/SAES/MS

SUZANA RIBEIRO

Diretora

Departamento de Atenção Especializada e Temática – DAET/SAES/MS

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cariri Chalegre de Almeida, Coordenador(a)-Geral de Atenção Especializada**, em 09/11/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Cristina Silva Ribeiro**,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/rodrigo-cariri-chalegre-de-almeida/2371669>

Nota Técnica 1010 (0057008805) SEI/23000.163567/2023-11 / pg. 11

2371669



Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática, em 09/11/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037098505** e o código CRC **B5681C43**.

Referência: Processo nº 25000.163567/2023-11

SEI nº 0037098505

Coordenação-Geral de Atenção Especializada - CGAE/DAET
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/2023/ArquivoTeor/2371669>

Nota Técnica 1918 (0037098505) SEI 25000.163567/2023-11 / pg. 12

2371669



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 420

Brasília, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.447/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.451/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.454/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.455/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.460/2023	Deputado Sóstenes Cavalcante
Requerimento de Informação nº 2.461/2023	Deputada Daniela Reinehr
Requerimento de Informação nº 2.462/2023	Deputado Filipe Martins
Requerimento de Informação nº 2.463/2023	Deputado Bibo Nunes
Requerimento de Informação nº 2.464/2023	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 2.469/2023	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 2.481/2023	Deputada Flávia Morais
Requerimento de Informação nº 2.482/2023	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 2.484/2023	Deputado Jefferson Campos
Requerimento de Informação nº 2.492/2023	Deputado Augusto Puppi
Requerimento de Informação nº 2.516/2023	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 2.517/2023	Deputada Clarissa Tércio e outros
Requerimento de Informação nº 2.522/2023	Deputada Dra. Alessandra Haber
Requerimento de Informação nº 2.525/2023	Deputado Julio Lopes
Requerimento de Informação nº 2.526/2023	Deputada Chris Tonietto

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-JYSW-LOTF-TKZO-IOEA

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?codArquivoTeor=2371669

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 420 (8087059844) SET25000.163567/2023-11 / pg. 13

2371669



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 420

Brasília, 31 de outubro de 2023.

Requerimento de Informação nº 2.536/2023	Deputado Dr. Allan Garcês
Requerimento de Informação nº 2.537/2023	Deputada Adriana Ventura
Requerimento de Informação nº 2.541/2023	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 2.544/2023	Deputada Delegada Ione
Requerimento de Informação nº 2.545/2023	Deputada Delegada Ione
Requerimento de Informação nº 2.557/2023	Deputado Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 2.558/2023	Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
Requerimento de Informação nº 2.563/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.573/2023	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 2.574/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.579/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.585/2023	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 2.594/2023	Deputado Gustavo Gayer

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Certifico que este documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
foi autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-JYSW-LOTF-TKZO-IOEA

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?codArquivoTeor=2371669

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 420 (8007059844) SET25000.163567/2023-11 / pg. 14

2371669



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr, Dr. Zacharias Calil)

Apresentação: 10/10/2023 11:28:30.840 - MESA

RIC n.2482/2023

Requer nos termos constitucionais e regimentais, que seja encaminhado, pedido de informações ao Ministério da Saúde acerca da previsão para publicação dos seguintes Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: **Estratégias para atenuar a progressão da Doença Renal Crônica e Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida.**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde acerca da publicação dos seguintes Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Estratégias para atenuar a progressão da Doença Renal Crônica e Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida

JUSTIFICAÇÃO

Os Protocolos e Diretrizes do Ministério da Saúde são documentos que visam garantir as melhores práticas para o diagnóstico, tratamento e monitoramento dos pacientes no âmbito do SUS. Os PCDT incluem recomendações de condutas clínicas, medicamentos, produtos e procedimentos nas diferentes fases evolutivas da doença ou do agravo à saúde.

Desta forma, são necessárias suas publicações a fim de que os gestores de saúde públicos possam nortear suas ações, principalmente dentro da atenção básica, quando aqueles se tratam ou se relacionam com uma

2371669
* c d 2 3 2 5 8 8 2 8 2 3 0 0 *



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232588282300>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232588282300> Teor=2371669

Assinado eletronicamente pelo (2) Dep. 2017/2023 (CD232588282300) SIT 25000.163567/2023-11 / pg. 15



CÂMARA DOS DEPUTADOS

doença crônica de alta prevalência no Brasil.

Os PCDTs “Estratégias para atenuar a progressão da Doença Renal Crônica” e “Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida” se encontram com o status “encaminhado para publicação” há mais de 60 dias dentro do site oficial da CONITEC. Sabido que não há regulamentação que prevê a publicação destes relatórios, solicito ao Ministério da Saúde informações sobre o andamento dos textos dentro do Ministério e uma previsão de quando serão publicados no Diário Oficial da União.

Em vista do acima elencado, solicito as informações enumeradas neste Requerimento.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2023.

Deputado Dr. Zacharias Calil
UNIÃO BRASIL-GO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232588282300>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232588282300/7019014>

Assinado eletronicamente pelo (21/09/2023) [CCB07019014] CEF 25000.163567/2023-11 / pg. 16

2371669

* c d 2 2 3 2 5 8 8 2 8 2 3 0 0 *